



DELIBERAÇÃO Nº 004/2022 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 050/2017, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 18 de Fevereiro de 2022,

DELIBEROU

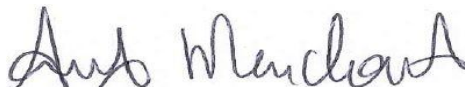
Art. 1º Pela aprovação do projeto “Oficina de Skate na Praça”, protocolo nº 18.464.467-3, da OSC Federação de Skate do Paraná, valor de R\$ 499.920,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais) para inclusão no Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 18 de Fevereiro de 2022.


Angela Christianne Lunedo de Mendonça
Presidente do CEDCA/PR